

RUA JAIME PERDIGÃO Nº 125, ANTIGO 39

MATRÍCULA Nº 116.310

FLS. 01

IMÓVEL: Prédio n. 39 na rua Jaime Perdigão (antes lote 15 da quadra 101), freguesia de N.S. da Ajuda, medindo o terreno 12,50m de frente, 10,00m nos fundos, 32,00m de extensão pelo lado direito e 30,00 metros pela esquerda; confrontando de um lado com o lote 14, com outro de n. 16; nos fundos confronta com o lote 7 da rua Haia. Inscrição: 0871304-2 . C.L. 01881-2 . PROPRIETÁRIO(S) WALDEMIRO SERAPHIM GEROLIS, brasileiro, casado, economista, residente nesta cidade. Título de Propriedade: escritura de 29.7.74 (Lº 1.39, Lº 2802) do 2º Ofício de Notas desta cidade, registrada em 26.12.74 no livro 3-DE, fls. 201 n. 80.006.

AV.1.HABITE-SE: O habite-se para o imóvel objeto desta matrícula foi concedido em 23.11.78, conforme documentos arquivados neste Cartório, em 12.12.78. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2002.

O Oficial _____

AV:2.REVISÃO DE NUMERAÇÃO DE NUMERAÇÃO (protocolo 388567- 9.10.2002) De acordo com requerimento de 09.10.2002 instruído pela certidão da Prefeitura desta cidade n. 10563/82 de 25.10.2002, hoje microfilmados, o antigo n. 39 da Jaime Perdigão, tem atualmente o n. 125, pela referida rua, cuja revisão de numeração foi efetuada em 1976. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2002.

O Oficial _____

RC 92256

AV.3.SEPARAÇÃO JUDICIAL (protocolo 388568 - 09.10.2002) De acordo com requerimento de 9.10.2002, instruído pela certidão da 10a. Circunscrição do Registro Civil desta Cidade, (fls. 156, Lº BR-25, número 7352) de 14.10.2002, hoje microfilmados, por sentença proferida em 13.07.1989, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Ilha do Governador RJ, foi decretada a separação consensual entre Waldemiro Seraphim Gerolis e Ana Maria Lourenço Gerolis, continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de casada, conforme acima. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2002.

O Oficial _____

RC 92257

R.4.COMPRA E VENDA (protocolo 396725 - 16.05.2003) De acordo com o instrumento particular de 13.5.2003, n.000529902-0, hoje microfilmados, Ana Maria Lourenço Gerolis, separada judicialmente, proprietária, brasileira, CIC N. 769.662.837-20, e Waldemiro Seraphim Gerolis, separado judicialmente, proprietário, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 011.460.847-49, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$ 220.000,00 a FANIR DA SILVA COELHO, pedagoga, brasileira, CIC 446.480.307-53, assistida por seu marido GUY CHARLES FOLTZ, administrador, francês, inscrito no CPF sob n. 052.813.927-43, casados sob o regime da separação de bens de acordo com o artigo 258, inciso II do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia n. 881535, em 16.05.2003. Rio de Janeiro,

11.º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO continua no verso

MOD. 015

SOLICITADO POR: JULIO NOGUEIRA - CPF/CNPJ: ***.021.887.** DATA: 18/10/2025 10:01:52 - VALOR: R\$ 42,68

29 de maio de 2003.

ds

0 Oficial [assinatura] 02604317

R.5.HIPOTECA De acordo com o título que deu origem ao R.4, a adquirente ali mencionada e qualificada deu o imóvel em la. hipoteca ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.60.746.948/0001-12, em garantia da dívida de R\$150.000,00, pagável por meio de 170 parcelas mensais e sucessivas, à taxa nominal de juros de 11,39% a.a., equivalente à taxa efetiva de 12,00% a.a., vencendo-se a la. prestação no dia 13 de junho de 2003, no valor total de R\$2.485,55, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC e demais condições do título. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2003.

ds

0 Oficial [assinatura] 02604318

AV.6-116310/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.5): (Protocolo nº 615490 de 27/04/2018) De acordo com o Instrumento Particular de 20/04/2018, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca objeto do ato R.5 em virtude de quitação e autorização dadas pelo credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP.

Selo Eletrônico: ECNL 21064 GTV.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018. O Oficial:

AV.7-116310/ESTADO CIVIL/VIUEVZ: Protocolo: 707012 de 24/03/2025. Documento(s) apresentado(s)//digitalizado(s): Requerimento de 10/03/2025 e Certidão de óbito expedida em 13/03/2025 pelo 5º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº C-800, folha(s) 263, sob o Termo nº 196845, matrícula nº 089250 01 55 2014 4 00800 263 0196845 19. Nome do falecido: GUY CHARLES FOLTA. Data do óbito: 27/07/2014. Nome da viúva: FANIR DA SILVA COELHO. Selo Eletrônico: EEXO 03802 EKS. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

AV.8-116310/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 914435 de 16/09/2025. Documento apresentado/digitalizado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB. Número do processo CNIB: 202509.1611.84262580-IA-822. Data do pedido: 16/09/2025. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO - 56ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: 56ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: FANIR DA SILVA COELHO, CPF/MF nº 446.480.387-53 e outras. Número do Processo: 01008474720245618056. Informação adicional Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e portanto será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 221 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Selo Eletrônico: EEZO 91436 AMC. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

PROSIMPLIS CONSULTA CERTIDÃO Nº 4228

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



SOLICITADO POR: JULIO NOGUEIRA - CPF/CNPJ: ***.021.887.** DATA: 18/10/2025 10:01:52 - VALOR: R\$ 42,68